

EDIVANIR ALVES BRITO GONDIM	REF-15	REF-16
FABIO BATISTA DA SILVA	REF-15	REF-16
FERNANDO ANTONIO GUIMARAES COSTA	REF-15	REF-16
FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA	REF-16	REF-17
FRANCISCO JOSE MAIA DE AGUIAR	REF-16	REF-17
JOSE ALVES DE OLIVEIRA	REF-16	REF-17
LUCIANO DA SILVA MOTA	REF-15	REF-16
MARDOQUEU BASTOS VASCONCELOS	REF-15	REF-16
MARIA DO SOCORRO FERNANDES	REF-15	REF-16
MIGUEL ANGELO FALCAO PEREIRA	REF-16	REF-17
NILS DE SOUSA CABRAL	REF-15	REF-16
RINALDO DE ALBUQUERQUE SILVA	REF-15	REF-16

\*\*\* \*\*

### PORTARIA Nº 174/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO**, a necessidade da criação de comissão para recebimento de material no âmbito do Tribunal de Contas, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do “recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros”;

#### RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores desta Corte de Contas, abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, e, em seu impedimento, do segundo, para constituírem a Comissão de Recebimento de Material:

- I - Theófilo Maciel Melo – Membro;
- II - Ulisses Cruz Monteiro – Membro;
- III - Miguel Ângelo Falcão Pereira – Membro.

Parágrafo único. As atividades da comissão serão realizadas sem prejuízo das demais atribuições regulares de seus membros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 56/2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2021.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*